

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.002436/2020-54

**Unidade Gestora:** SRE/BA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº SR/05-00746/2021  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
DNIT NO ESTADO DA BAHIA E A  
EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS  
CORPORATIVOS S.A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro Stiep, na cidade de Salvador / Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominada, CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato SR/05-00746/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, km 05, Bairro Boa vista, São Leopoldo - RS doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 50605.002436/2020-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual de 5,7848%, referente ao período de 01/2022 a 12/2022, perfazendo o valor de R\$ 17.498,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3 - *Objeto da contratação:*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DA EXECUÇÃO	Nº DE PEDIDOS ESTIMADOS	TAXA DE AJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2	4	Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das regiões centro-oeste, nordeste e sul.	BAHIA	1.000	11%	319,9895	319.989,50
---	---	--	-------	-------	-----	----------	------------

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 319.989,50 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 17.498,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente ao ano exercício 2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Serviço de Manutenção de Veículos	
Gestão/Unidade:	393027/39252
PTRES	173905
Programa de Trabalho:	26122003220000001
Fonte:	1000000000
Elemento de Despesa:	339039-84
PI:	DAF00003

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas a Nota de Empenho nº 2023NE000075 15613745 no valor de R\$ 20.291,26 (vinte mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00746/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

**ALAN OLIVEIRA DE FARIA**

Coordenador de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

**ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 16/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 16/11/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **16127915** e o código CRC **71921DB7**.

Referência: Processo nº 50605.002436/2020-54

SEI nº 16127915



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre  
Nimbus, 3º andar  
CEP 41.770-790  
Salvador/BA |